



INDICAÇÃO Nº 141/2025

Autoria: Cebim

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja construída uma Casa Mortuária Pública neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade antiga da população de Bom Jesus do Araguaia. Atualmente, as famílias que perdem seus entes queridos enfrentam grandes dificuldades por não haver um local adequado e digno para a realização de velórios, o que muitas vezes causa transtornos e desconforto em um momento já tão delicado.

A construção de uma Casa Mortuária proporcionará melhores condições de acolhimento às famílias enlutadas, garantindo um espaço apropriado, com estrutura física e conforto necessários para a realização das cerimônias fúnebres.

Por se tratar de uma obra de relevante interesse público e social, solicita-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da construção dessa importante edificação.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 24 de outubro de 2025.

CEBIM
VEREADOR –PSB